

DIRETORIA EXECUTIVA

RESOLUÇÃO Nº 1343

Em 5 de novembro de 2025.

A Diretoria Executiva da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, em sua 2067ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 72 do Estatuto Social,

RESOLVE:

I - Autorizar, com base no Documento de Formalização de Demanda - DFD (peça 2), no Estudo Técnico Preliminar (peça 5), no Termo de Referência (peça 6), no Parecer de Custos nº 81/2025 - 1ª GRD/UEP (peça 19), nos Pareceres nº 26/2025 - 1ª/SL (peça 39) e nº 177/2025 - PR/SLC (peça 56), nos Pareceres Jurídicos nº 258/2025 - 1ª/AJ (peça 40) e nº 1321/2025 - PR/AJ (peça 58) e na minuta de Edital - 1ª/SL (peça 35), constantes do processo nº 59510.003388/2024-79, a 1ª Superintendência Regional da Codevasf realizar licitação, na modalidade Licitação Eletrônica - Lei 13.303/2016, do tipo "Menor Preço", visando a celebração de contrato para execução das obras de pavimentação com blocos sextavados de concreto (bloquetes) de vias urbanas diversas no município de Crisólita, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais, no valor total de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), a preços de agosto de 2025.

II - Autorizar, com base na Resoluções nº 530/2024 (peça 22) e nº 609/2025 (peça 26), da Diretoria Executiva, na Nota Técnica - AD (peça 23), na Nota Técnica nº 83/2025 - 1ª/GRD (peça 33) e no Certificado de Disponibilidade de Restos a Pagar - CRP nº 197/2025 L.00 (peça 63), constantes do processo nº 59510.003388/2024-79, a utilização da Nota de Empenho nº 2021NE511569 (peça 31), no valor total de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), emitida inicialmente no nome da empresa ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA., CNPJ nº 10.563.802/0001-63, inscritos em restos a pagar não processados, para liquidação e pagamento do contrato a ser firmado com a empresa vencedora do certame licitatório.

Os recursos correrão à conta da Categoria de Programação Orçamentária nº 15.451.2054.1D73.0001 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e Qualificação Viária, sob a gestão da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, conforme CRP nº 197/2025 L.00 (peça 63). Dotação a empenhar em 2025 - R\$ 0,00; necessidade de dotação estimada para o exercício atual - R\$ 0,00.

LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA

Diretor - Presidente

Proposição nº 1350/2025

Processo nº 59510.003388/2024-79